

# STF forma maioria para manter prisão de Robinho

Gilmar Mendes foi o único a votar pela soltura do ex-jogador

Por Karoline Cavalcante

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou, na última sexta-feira (22), a maioria dos votos para manter a prisão do ex-jogador de futebol Robson de Souza, conhecido como Robinho. Como o caso está sendo julgado em plenário virtual, a Suprema Corte tem até esta terça-feira (26) para depositar todos os votos. Ele foi condenado por estupro coletivo pela justiça da Itália, em um crime ocorrido em 2013. O julgamento trata da solicitação de execução da pena de nove anos de prisão no Brasil, após o reconhecimento da sentença italiana pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O caso é relatado pelo ministro Luiz Fux, que sustentou a validade da decisão do STJ, argumentando que não houve violação das regras de competência jurisdicional.

“O STJ, no exercício de sua competência constitucional, deu cumprimento à Constituição e às leis brasileiras, aos acordos firmados pelo Brasil em matéria de cooperação internacional e às normas que regem a matéria, com especial atenção ao fato de o paciente ter respondido ao processo devidamente assistido por advogado de sua confiança e ter sido condenado definitivamente à pena de nove anos de reclusão por crime de estupro”, disse Fux.

Atualmente, o placar está em 7 a 1 para manter a prisão. Acompanharam o voto do relator os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes e André Mendonça. O voto de Moraes foi o responsável por consolidar a maioria, de acordo com ele, a execução da pena no Brasil não



Felipe Sampaio/SCO/STF

O julgamento acontece em plenário virtual com encerramento previsto para terça (26)

viola o princípio da presunção de inocência.

“As exigências decorrentes da previsão constitucional do princípio da presunção de inocência não são desrespeitadas mediante a possibilidade de execução da pena privativa de liberdade, quando a decisão condenatória observar, como na espécie, todos os demais princípios interligados; ou seja, quando o juízo de culpabilidade do acusado tiver sido firmado com absoluta independência pelo juízo natural, a partir da valoração de provas obtidas mediante o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa, e a condenação criminal, devidamente fundamentada, devidamente fundamentada, devidamente fundamentada, devidamente fundamentada”, disse.

O ministro Gilmar Mendes foi o único a votar pela soltura do ex-jogador. Em sua justificativa, o ministro entende que a Lei da Migração — que autoriza a transferência da execução de pena no estrangeiro para o Brasil — não pode ser aplicada

retroativamente, já que a legislação é de 2017.

“Entendo que o art. 100 da Lei de Migração representa verdadeira novatio legis in pejus, circunstância que, na hipótese submetida a julgamento, afasta sua aplicação retroativa, a impedir que se acolha o pedido de homologação de sentença penal estrangeira para o fim de permitir a pretendida transferência de execução de pena em desfavor do paciente”, diz o voto do ministro.

Ainda estão pendentes os votos dos ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, Flávio Dino e Nunes Marques. Embora já tenha sido formada a maioria para condenar Robinho, os ministros restantes podem solicitar vista, o que lhes daria mais tempo para análise do caso, podendo, assim, adiar a decisão final.

## Entenda o caso

Robinho foi condenado em 2017 pela justiça italiana a nove anos de prisão por um estupro coletivo ocorrido em 2013, em

Milão, envolvendo uma mulher albanesa. A sentença foi tornada definitiva em 2022. Em 2023, foi homologada pelo STJ, que determinou o cumprimento imediato da pena no Brasil.

No entanto, a defesa do ex-jogador entrou com um habeas corpus alegando violação de princípios constitucionais brasileiros, pois a decisão do STJ ainda estava sujeita a embargos de declaração e recurso extraordinário, o que impediria, na visão dos advogados, a execução imediata da pena. Além disso, também questionam a aplicação da Lei de Migração de 2017.

O caso está em análise no STF desde março de 2024, quando Fux negou o pedido para que ele aguardasse em liberdade o julgamento de recursos contra a decisão do STJ. Atualmente, Robson de Souza cumpre sua pena em regime fechado na penitenciária de Tremembé, no Vale do Paraíba, em São Paulo.

# STF prorroga discussão sobre Marco Temporal para 2025

Por Gabriela Gallo

Os trabalhos de audiência de conciliação sobre a Lei do Marco Temporal (Lei 14.701/2023) de demarcação de terras indígenas que acontece no Supremo Tribunal Federal (STF) foi prorrogado para até 28 de fevereiro de 2025. O novo prazo foi estipulado pelo ministro da Suprema Corte Gilmar Mendes, que é relator de cinco ações encaminhadas ao tribunal que discutem a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal.

Inicialmente, as audiências de conciliação sobre o tema estavam previstas para se encerrarem em 18 de dezembro deste ano. Em decisão publicada na última quinta-feira (21), o magistrado alega que o prazo foi prorrogado em decorrência da “complexidade das questões controversas, que ensejou a instauração da Comissão Especial e justifica o aprofundamento fático a que se dedicam seus membros”.

## Relembre

O marco temporal de demarcação de terras indígenas determina que os povos indígenas têm direito apenas às terras que ocupavam ou já disputavam em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição. O tema gerou um cabo de guerra entre os poderes Legislativo e Judiciário. Pouco após



Gustavo Moreno/STF

Integrantes da Apib se retiraram da discussão em agosto

o STF julgar o texto base do marco temporal como inconstitucional, o Congresso Nacional editou a Lei 14.701/2023, restabelecendo-o e retomando a discussão.

A proposta é que a comissão negocie um acordo sobre a demarcação de terras indígenas em todas as partes. A comissão inicialmente era composta por seis representantes indicados pela Articulação dos Povos Indígenas (Apib), seis parlamentares indicados pelo Congresso Nacional, quatro integrantes indicados pelo governo federal e dois integrantes dos estados e um dos municípios. Além disso, os

autores das ações entregues ao STF, sendo partidos políticos e associações, também podem indicar um representante para compor o grupo.

Pouco antes dos debates começaram, a escolha dos representantes do Congresso, em especial da Câmara dos Deputados, foi alvo de críticas por aqueles que são contrários à medida. Na Câmara, os deputados Pedro Lupion (PP-PR) e Bia Kicis (PL-DF), ambos favoráveis à tese, são os representantes titulares da comissão. Os suplentes são a deputada indígena Célia Xakriabá (Psol-MG) e o deputado Lucio Mosquini (MDB-RO). Pedro

Lupion e Lucio Mosquini são membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e Bia Kicis compõem o movimento “Invasão Zero”, criado por produtores rurais contra ocupações em territórios rurais — principal discussão sobre a demarcação.

Em agosto deste ano, a Articulação dos Povos Indígenas, que é a principal entidade que atua na defesa dos indígenas, se retirou do debate, alegando que os direitos indígenas dos povos originários são indiscutíveis e não há paridade no debate.

As audiências, todavia, continuaram mesmo sem a presença indígena.

## CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Reprodução/TRE-SP

REPÓRTER: Só para pegar um gancho governador com relação a Santos, ontem a Rosana Valle emitiu um comunicado porque o PCC havia emitido uma carta ao [ininteligível], dizendo que não era para votar na candidata Rosana Valle. E ainda...

TARCÍSIO DE FREITAS, GOVERNADOR DE SÃO PAULO: Isso aconteceu aqui também com o Ricardo. Disseram que não era para estar votando hoje.

Trecho em que a defesa reproduz com erro frase do governador

## Defesa de Tarcísio transcreve com erro frase sobre Boulos

Os advogados do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), encaminharam à Justiça transcrição errada de trecho de entrevista que, no dia do segundo turno, ele concedeu logo depois de votar.

Na entrevista, registrada em vídeos, uma repórter cita que a candidata do PL a prefeita de Santos (SP), Rosana Valle, emitira um comunicado dizen-

do que carta atribuída ao PCC recomendara que ela não fosse votada.

Tarcísio interrompeu a jornalista e afirmou: “Isso aconteceu aqui também com o Ricardo (Nunes, do MDB). Disseram que era para votar no outro (Guilherme Boulos)”. Na transcrição, a segunda frase virou “Disseram que não era para estar votando hoje”. O governador apoiou Nunes, que foi reeleito.

## Iniciativa

Com a mudança, o documento — a defesa de Tarcísio — enviado ao Tribunal Regional Eleitoral omite que o governador é que tomou a iniciativa de dizer que, segundo documentos supostamente apreendidos pela polícia, o PCC determinara o voto em Boulos.

## Abusos

Ainda na tarde do dia 27, quando houve o segundo turno, a campanha do Psol recorreu ao TRE, alegou que, ao citar documentos sigilosos da polícia no dia da eleição, com as urnas abertas, Tarcísio cometera abuso de poder político e de meios de comunicação.

Reprodução/TV Cultura



Na entrevista, Tarcísio disse que PCC pedira votos para Boulos

## Advogados afirmaram que fato foi revelado por portal

O advogados Ricardo Penteado e Eduardo Miguel Carvalho alegam que o fato de o portal Metrôpoles ter, na véspera, publicado os supostos bilhetes do PCC descaracterizaria um eventual crime eleitoral de Tarcísio, já que a informação era pública. Segundo eles, a reportagem “serviu de base para o questionamento

feito pelos jornalistas”. Acrescentaram: “(...) foi o interesse jornalístico que dominou a entrevista e o assunto que passou a ser tratado não foi trazido pelo petiçãoário (...)”.

A transcrição da entrevista anexada pelos advogados ação mostra, porém, que a matéria do Metrôpoles não foi citada por repórteres.

## Comunicado

Segundo a transcrição, a jornalista citou apenas o comunicado emitido por Rosana Valle. Tarcísio, então, fez o comentário que seria alterado na defesa entregue ao TRE. Depois, houve um pedido para que ele detalhasse o que afirmara sobre o caso PCC na capital.

## ‘Boulos’

Na resposta, Tarcísio falou que houvera um “salve” do PCC interceptado por uma “ação de inteligência”: uma determinação de voto para determinadas pessoas em áreas e comunidades. Novamente questionado sobre quem era o candidato indicado, ele disse: “Boulos”.

## Punições

A ação de Boulos pede inegibilidade de Tarcísio e cassação dos diplomas de Nunes e do vice eleito, Mello Araújo (MDB) — eles têm os mesmos advogados do governador. A lei prevê punição também para candidatos beneficiados por abusos praticados por terceiros.

## Governo

A jurisprudência não leva em conta se o abuso teve influência no resultado do pleito, mas se foi reprovável e se afetou a normalidade da eleição. A coluna procurou o governo paulista no fim da manhã de ontem — foi informada de que só hoje será enviada uma resposta.